



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2013

DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Prefeitura de Juquiá, que ocupam os cargos das referências de 01 a 16, na proporção de 5,84% %.

Parágrafo Único- Os salários da área da saúde correspondentes a referência 17, na tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, terá seu valor inicial de R\$ 12.500,00, (doze mil e quinhentos Reais).

Art. 2º - O reajuste será devido aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Juquiá.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE JANEIRO DE 2013.


MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal


WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTO- L. C. Nº 48/2010

PADRÃO						
REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F
ENQUADRAMENTO	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
1	679,68	713,67	749,35	786,82	826,16	867,47
2	717,82	753,71	791,39	830,96	872,50	916,13
3	764,92	803,17	843,33	885,49	929,77	976,25
4	829,97	871,47	915,05	960,80	1.008,83	1.059,28
5	890,54	935,07	981,83	1.030,91	1.082,45	1.136,58
6	993,73	1.043,41	1.095,59	1.150,37	1.207,88	1.268,28
7	1.046,44	1.098,76	1.153,70	1.211,38	1.271,96	1.335,55
8	1.323,47	1.389,65	1.459,13	1.532,09	1.608,69	1.689,12
9	1.478,25	1.552,16	1.629,78	1.711,26	1.796,83	1.886,67
10	1.898,85	1.993,79	2.093,47	2.198,15	2.308,06	2.423,46
11	2.305,98	2.421,28	2.542,34	2.669,47	2.802,93	2.943,08
12	2.387,86	2.507,25	2.632,61	2.764,24	2.902,45	3.047,57
13	2.848,83	2.991,27	3.140,83	3.297,88	3.462,77	3.635,91
14	3.120,25	3.276,27	3.440,09	3.612,08	3.792,69	3.982,33
15	4.620,94	4.851,98	5.094,58	5.349,32	5.616,78	5.897,62
16	6.063,30	6.366,46	6.684,78	7.019,02	7.369,97	7.738,46
17	12.500,00	13.230,00	14.002,63	14.820,39	15.685,90	16.601,95

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]